



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 317/2018 de 14 de Março de 2018

ANO V

QUINTA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 577/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N 05/2022	2
PORTARIA N 02 2022	2
PORTARIA N 03 2022	2
► Departamento de Licitações	2
EXTRATO DE CONTRATO N 01/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO N 02/2022	3
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2021	3

Gerado via Sistema de Publicações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Unidade Empresarial garante a autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do site

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/consultadiario/5772022>

PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 005/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO Á SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda conferida pela Lei Complementar nº 360/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 46.2% (quarenta e seis ponto dois por cento) sobre o vencimento do servidor **ANTONIO MACHADO FERREIRA DE BRITO**, matrícula nº 104, de provimento efetivo.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto é de função e temporária, conforme disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, podendo ser regulamentada a atribuição de função pela Secretaria competente.

Art. 3º - Determinar que este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº:002/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor **GILSON CARLOS MARTINS**, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Lotado(a) no(a)Secretaria Municipal de Finanças a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), no dia 12 e 13 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.000,00 (mil reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 12 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 12 de Janeiro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 122 da Lei Complementar nº 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela servidora que especifica por meio do Requerimento nº 001/2021, datado em 14 de Dezembro de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular e sem remuneração, a servidora **OCIVANEIDE BEZERRA DE BRITO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 763.731.771-49 e Portadora do RG nº 654772 SSP/TO, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de **01 (um) ano, contados a partir do dia 17 de Janeiro de 2022.**

Parágrafo Único - A Prorrogação desta licença por igual período ficará condicionada a solicitação prévia, ou seja, antes do término da vigência da mesma, caso haja conveniência legal para o ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de Janeiro de 2022.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2022 - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 11.175.340/0001-70, com sede localizada na PC Regente Feijó, nº 78, Sala 203, Bairro Zona 03, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.050-230. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e reformulação do Web site da Prefeitura Municipal e manutenção técnica e hospedagem do site, contas de e-mails oficiais e Diário Oficial e Diagramação do

Diário Oficial com assinatura A1 aplicativo próprio. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2022. Valor total: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 31/12/2022.

CONTRATO Nº 02/2022 – Oriundo Pregão Presencial nº 23/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: H. L CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ nº 24.501.133/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, nº 860, centro, Sítio Novo do Tocantins/TO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes a demarcação georreferenciada do perímetro urbano do município de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2022. Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil). Vigência: 31/12/2022.

Carrasco Bonito – TO, 13 de janeiro de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para prestação de serviços na locação de palco, tendas, banheiros químico, grupo gerador, som e iluminação para realização do aniversário da cidade 2022, incluso acompanhamento técnico, montagem e desmontagem, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, conforme Edital e Anexos. Abertura: 26/01/2022, às 09h00min. Local: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, à Praça Ulisses Guimarães, 100, centro. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com ou no site do município, www.carrascobonito.to.gov, horário de expediente seg. a sex. das 08h00min às 12h00min, fone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 13 de janeiro de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Aviso de Ato de Homologação

Pregão Presencial nº 21/2021

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 113/2021, Pregão Presencial nº 21/2021, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet para atender Prefeitura e Fundos Municipais, empresa vencedora: I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET), inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61, vencedora dos itens 01 ao 26 totalizando R\$ 43.140,00 (Quarenta e três mil cento e quarenta reais). Data do ato. 13/01/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5772022